



# FREGUESIA DE MONSARAZ



## EDITAL

---Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 31.º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais – RJAL, revogado pelo Artigo 3.º da Lei 75/2013.-----

FAZ PUBLICO,

Que no próximo dia 04 março de 2024 no edifício – sede da freguesia de Monsaraz, e pelas 21h30, ocorrerá a reunião ordinária pública da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte:-----

ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Um** - Período antes da ordem do dia;-----

**Ponto Dois** - Apreciação e Votação de pretensão de aquisição de propriedade de sepultura 15 no cemitério de Monsaraz;-----

**Ponto Três** - Apreciação e Votação da proposta N.º 02/24 – Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----

**Ponto Quatro** - Período de Intervenção do Público.-----

Monsaraz, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)